

# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA-CEP:50.050-450-RECIFE-PERNAMBUCO  
GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE

## REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2008

Requeiro ao Presidente da Casa, nos termos do art. 353, I, do Regimento Interno, que seja remetido **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, **João Paulo de Lima e Silva** no sentido de enviar a esta Casa Legislativa todos os custos relativos à realização do carnaval do Recife, especialmente o que abaixo se especifica:

1. Qual o total de recursos oriundos do Erário municipal que foram empregados para a realização do carnaval 2008? Enviar a planilha orçamentária para a realização de tal festividade.
2. Quanto, efetivamente, foi investido? Comparação entre o previsto e o realizado. Indicar as datas para os pagamentos e aonde ou para quem foram destinados os recursos.
3. Apresentar quadro comparativo dos custos quanto aos anos de 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008, anexando os respectivos documentos comprobatórios.
4. Qual o retorno efetivo dos recursos empregados no Carnaval em Real? Informar a fonte das informações.

# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA-CEP:50.050-450-RECIFE-PERNAMBUCO  
GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE

## JUSTIFICATIVA

Durante o Baile Municipal, o Senhor Prefeito afirmou que o investimento total da Prefeitura da Cidade do Recife, para a realização do carnaval 2008, seria de aproximadamente de 37 milhões de reais. Diante dessa afirmativa, a fim de continuar com o trabalho de fiscalização dos atos do Poder Executivo, apresento este Requerimento, no intuito de ter acesso à planilha orçamentária e ao que foi de fato investido, com a indicação das datas para os pagamentos e o destino dos recursos.

É de se ressaltar a importância que o carnaval possui para o Recife, por sua combinação de alegria, espontaneidade, história, irreverência e lirismo. Os ritmos contagiantes e as fantasias criativas brilham na cidade cheia de gente, luzes e sons. Diante disso, é necessário que o poder público municipal fomente essa grande festividade. No entanto, o dinheiro público deve ser utilizado de modo racional e eficiente, em homenagem aos ditames da própria Constituição Federal (art. 37, *caput*).

Dessa forma, os recifenses merecem uma eficaz e competente ação fiscalizadora da atuação do administrador, em especial no que tange ao uso do dinheiro público, possibilitando que a atividade típica de fiscalização, missão institucional do Poder Legislativo, seja exercida com maior eficiência, motivo pelo qual julgo que os que compõem a Casa de José Mariano não negarão seu indispensável apoio à tramitação deste **PEDIDO DE INFORMAÇÃO**.

Câmara Municipal do Recife, de fevereiro de 2008.

**PRISCILA KRAUSE**

Vereadora Recife  
Democratas